



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.834-009-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera, José Cláudio Moura Alves (PTB), José Lima de Souza (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. José Lima que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 029/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 030/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 031/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo art. 1º da Lei nº. 3.133, de 18 de março de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.283 de 11 de março de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 032/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de educação infantil, e dá providências; PL nº. 033/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.265.910,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 034/2022, autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de anos iniciais, e dá providências; PL nº. 035/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293,32 (duzentos e noventa e três reais com trinta e dois centavos) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 036/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 037/2022 institui o calendário de eventos do município de São Pedro do Sul para o ano de 2022 e dá providências; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria responsável, faça o patrolamento das estradas geral e estradas vicinais; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize a limpeza da sanga do Bairro Gaúcha; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize o conserto da ponte que dá acesso a localidade de São João; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria responsável, realize o alargamento da Rua 25 de julho no trecho que dá acesso à Escola de Educação Infantil Vanda Xavier Beltrame; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize o patrolamento na Estrada do Passo da Trincheira; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize a roçada na estrada da

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



travessa Pinton na localidade de Guassupi, entre a Igreja Luterana e a propriedade do Senhor Paulo Ilha; recebido do Ver. Walter Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria competente faça um projeto de escoamento das águas da Rua Coronel Scherer; recebido do Ver. Walter Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento faça o mais breve possível um projeto de casas populares para inserir no Programa Avançar na Habitação do Governo do Estado; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, através da Secretaria competente estude a construção de uma academia ao ar livre e um ambiente de lazer com pracinha no terreno ao lado do ginásio da Escola Rosa Lazzarotto Arboite no bairro Santa Luzia; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, firme parceria com a Escola Estadual Tito Ferrari, realizando convênio para oportunizar aos estudantes do ensino médio vagas de estágios na Prefeitura Municipal; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Legislativo protocole junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado o ofício 035/2022/CMV, no qual é solicitada a realização de cursos de formação de soldado da Brigada Militar, mais especificadamente na cidade de Santa Maria. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2832; não havendo manifestações vai à votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19307** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria responsável, faça o patrolamento das estradas geral e estradas vicinais da localidade de Fátima dos Bianchini; fala que “entrou em contato com o Presidente da associação, que relatou que as estradas necessitam de patrolamento, este trabalho precisa ser realizado com urgência”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19308** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize a limpeza da sanga do Bairro Gaúcha; fala que “este pedido é antigo, já apresentou em maio/2021 e até hoje não foi realizado, a situação dos moradores que moram na beira da sanga é desesperadora, a cada excesso de chuva os moradores tem suas casas invadidas pelas águas, fala que esteve no local e os tubos estão entulhados com montes de areias e vegetação, assim como as galerias foram colocadas em um nível superior ao da sanga, diminuindo ainda mais a vazão da água”. No aparte Ver. Maikel fala que “conhece o local e sabe dos problemas, ou tubos foram colocados ao contrário e se afastaram com a força da chuva, além de estar mais alto, dificultando a entrada da água e trancando galhos que descem com a água”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “à hora de fazer esta obra é agora, as chuvas começam entre junho e julho, não adianta deixar para depois, o momento ideal é agora”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19317** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria responsável, realize o alargamento da Rua 25 de julho no trecho que dá acesso à Escola de Educação Infantil Vanda Xavier Beltrame; fala que “em outubro/2021 solicitou esta providência, até agora não foi atendido, o espaço é pequeno para o trânsito de veículos, vans e alunos, fala que a direita tem um espaço vazio que pode ser usado para alargamento da via, ou transformando em estacionamento para os veículos dos professores, com isto, “aliviaria” a rua, o que preocupa é que são crianças pequenas que frequentam a escola, sem noção do perigo, o momento é agora, não adianta esperar acontecer uma tragédia, estamos acostumados a tomar providências após as tragédias”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19318** do Ver.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras realize o patrolamento na Estrada do Passo da Trincheira; fala que “este pedido foi uma solicitação do suplente de Vereador Weber, ele é morador da comunidade e sabe dos problemas, é uma estrada que está carecendo de patrolamento e compactação”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19323** do Ver. Walter, que o Poder Executivo, através da Secretaria competente faça um projeto de escoamento das águas da Rua Coronel Scherer, fala que “todos sabemos que quando ocorrem fortes chuvas, a água fica acumulada e vai descendo até o Parque de Máquinas, é um projeto bem complexo que depende de recursos consideráveis, fala que dias atrás recebeu a visita do Deputado Dirceu Franciscon, o deputado solicitou um projeto para buscar recursos para a obra, fala que este projeto tem que ser feito o quanto antes, para que possa ser cadastrado e quem sabe o município receber os recursos”. No aparte Ver. Maikel fala que “o primeiro passo é ter o projeto, segundo o cadastramento, terceiro os Vereadores correrem aos Deputados para tentar trazer as verbas, o Vereador apóia a matéria”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19323** do Ver. Walter, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento faça o mais breve possível um projeto de casas populares para inserir no Programa Avançar na Habitação do Governo do Estado; fala que “é necessário estarmos com o projeto elaborado e pronto, são projetos priorizados para os municípios que primeiro cadastrar, estar bem elaborado e organizado, o município já possui uma área organizada e outra sendo preparada, mas o Oliveirão já está pronto para receber, se torna mais fácil e ágil para esta finalidade, fala que o projeto conseguido a mais de três anos em Santa Maria, com o Dep. Dirceu Franciscon de mais de R\$ 300.000,00, para as redes de água do interior, para surpresa semana passada um engenheiro foi designado para fiscalizar os projetos, vão ser necessários pequenos ajustes no projeto, mas todo o trabalho e esforço realizado no inicio vai ser contemplado”. No aparte Ver. Maikel fala que “é muito importante ter projetos, já teve vários impasses com a legalização das casas do loteamento Oliveirão, a última notícia que teve, é que aconteceria uma reunião na Prefeitura com o Honório para ver o que estava acontecendo, fala que conversou com o Honório que disse que não existe nada legalizado, não sabe como fizeram as casas”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “precisamos andar na frente, ter os projetos prontos para quando aparecer às emendas já estar organizado, fala que os dois pedidos que o Ver. Walter apresentou já estão em andamento na Prefeitura, são projetos que já estão andando dentro da Secretaria de Planejamento”. No aparte Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “apóia a questão de estar sempre à frente, quando os projetos estão prontos fica mais fácil, fala que também está desde o inicio em função das escrituras do Oliveirão, a última informação da semana passada é que toda a documentação, está em Santa Maria onde fizeram, todos os lotes e licenciamento ambiental, segundo o que dizem é que se perdeu dentro da Secretaria de Planejamento, chegou na Prefeitura, mas nunca chegou no cartório”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “este problema foi na época do alinhamento das estrelas, foi feito sem liberação alguma, as casas foram inauguradas sem ter luz, era época de política, na Prefeitura não tem nada, sumiu e ninguém sabe de nada, foram feitas casas sem licenciamento ambiental precisamos ir atrás”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19311** do Ver. Everson, que o Poder Executivo, através da Secretaria competente estude a construção



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



de uma academia ao ar livre e um ambiente de lazer com pracinha no terreno ao lado do ginásio da Escola Rosa Lazzarotto Arboite no bairro Santa Luzia, fala que “foi informado que o terreno já foi entregue para a Associação da Santa Luzia, iniciaram uma obra, mas não tiveram condições de ir adiante e o espaço está devolvido ao município, é uma obrigação da Administração, entregar espaços públicos ao cidadão pagador de impostos, a indicação sugere a construção de uma academia ao ar livre, pracinha e bancos para ser um espaço público a serviço da comunidade”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº.** do Ver. Everson, que o Poder Executivo, firme parceria com a Escola Estadual Tito Ferrari, realizando convênio para oportunizar aos estudantes do ensino médio vagas de estágios na Prefeitura Municipal; fala que “a Lei Federal nº. 11.788 a Lei dos Estágios, diz que o estágio é um ato supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho de educandos, que estejam frequentando o ensino regular de educação superior, técnico, ensino médio, educação especial e anos finais do ensino fundamental, fala que em visitas as escolas do município, ouviu a queixa da falta de estagiários, foi na Escola Tito Ferrari para ver se existia convênio com a Prefeitura, existia com o Fórum e algumas empresas, mas não com a Prefeitura”. No aparte Ver. Hielderson fala que “é uma indicação de grande valia, foi até a Secretaria de Educação e teve a informação que o convênio não é feito através da escola, mas sim com a 8ª coordenadoria, este processo já está em andamento em Porto Alegre para acontecer o convênio”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19315** do Ver. José Cláudio, que o Poder Legislativo protocole junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado o ofício 035/2022/CMV, no qual é solicitada a realização de cursos de formação de soldado da Brigada Militar, mais especificadamente na cidade de Santa Maria; fala que “nossa região enfrenta dificuldades, com a falta de efetivo da Brigada Militar, o comando regional atende 29 municípios da região central, em todos os municípios existem problemas no número do efetivo, fala que ano passado foi a Porto Alegre junto com colegas para solicitar efetivo, até o momento não mandaram nenhum, pelo contrário, retiraram, fala que a ideia é uma mobilização de toda a região central, para ser realizado em Santa Maria um curso de formação de soldados, após serem formados estes soldados ficam distribuídos em nossa região”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “semana passada participou de uma reunião em Santa Maria com os 33 Presidentes de Câmaras de Vereadores, ocorreram importantes debates, como covid, estiagem e contratos com a Corsan, fala que teve a oportunidade de se manifestar e inseriu a questão da segurança, foi criada uma câmara setorial dos Legislativos, onde foram escolhidos 06 Legislativos para um mandato de 01 ano, para representar as Câmaras, ficou Santa Maria, São Pedro do Sul, São João do Polêsine, Itaara, Vila Nova do Sul e Julho de Castilhos, na próxima quarta-feira ocorrerá uma reunião com os 33 Prefeitos e abordará a questão da falta de efetivo na região central”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Emenda Supressiva ao PL nº. 026; PL nº. 029, PL nº. 030, PL nº. 031, PL nº. 032 juntamente com emenda modificativa; PL nº. 033, PL nº. 034 com emenda modificativa, PL nº. 035, PL nº. 036 e PL nº. 037/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 026/2022** que altera o parágrafo único do Art. 1º e Art. 4º da Lei nº. 1.832, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração, juntamente com

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



a emenda supressiva; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão conjuntamente com a emenda; com a palavra Ver. Fábio fala que “o assunto dos estágios não é novo, já em antigo, o município tem uma Lei sobre os estágios que é de 2009, na época eram 50 vagas para estágios de um ano, na oportunidade o ex-vereador Marcelo fez uma emenda reservando vagas para estagiários de cursos técnicos, em 2013 juntamente com o ex-vereador Claudiomiro apresentou uma alteração para o estágio passar para dois anos, o presente projeto altera o valor da hora/estágio, o estudante do ensino superior fazendo 120 horas/mês, aumenta o salário de R\$ 482,00 para R\$ 600,00, o ensino médio de R\$ 381,60 passa para R\$ 480,00, além dos valores, o projeto altera a idade de 18 para 16, a intenção da Administração com a redução de idade, é para que o município possa conveniar com escolas de ensino médio”. Com a palavra Ver. Everson fala que “o PL n.º. 026/2022 tinha um parecer desfavorável por entendimento de inconstitucionalidade por ferir o princípio da isonomia, com isto, apresentou uma emenda supressiva que altera o Art. 1º em seu parágrafo único, tirando o termo “preferencialmente de São Pedro do Sul”, o que deve se levar em conta é currículo e necessidade, não o quesito sócio-espacial, que pode abrir uma lacuna para uma seleção oportuna, pequenas permissões podem abrir grandes problemas”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “este projeto foi muito discutido na comissão desde que chegou à Casa, no seu ver restrição é uma proibição, não é o caso do “preferencialmente reside em São Pedro do Sul”, fala que foi atrás e não existe um rito de avaliação de quem vai assumir o cargo de estagiário, são recebidos os currículos com a inscrição e são avaliados, o preferencialmente não exclui quem mora fora de São Pedro, não vê a necessidade desta modificação, o que deve haver são quesitos para suprir as vagas”. No aparte Ver. Everson fala que “quando se prefere o “A” subjetivamente se exclui o “B”, a preferência é um caráter de exclusão, geolocalização não é caráter de seleção, hoje em São Pedro se olha e fala “vamos por este aqui, que é parente de fulano, vamos por este aqui que tem 08 votos na casa”, isto que não pode acontecer”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “se não houver um rito independente de existir a preferência de residir em São Pedro, à possível politicagem pode ocorrer”. No aparte Ver. Walter fala que “é uma Lei municipal, estamos dando preferência para alunos da nossa região, o município tem que ter fontes para atrair estágios”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é favorável a criação de um rito de avaliação e forma de ser feito o contrato, seu voto é contrário a emenda”. Com a palavra Ver. Eduardo solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 029/2022** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 031/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo art. 1º da Lei n.º. 3.133, de 18 de março de 2020, prorrogado pela Lei n.º 3.283 de 11 de março de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que por questões de ilegalidade, a comissão solicita o arquivamento do projeto”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 032/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de educação infantil, e dá providências, conjuntamente com a emenda modificativa; com pareceres favoráveis o



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 034/2022**, autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de anos iniciais, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 035/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293,32 (duzentos e noventa e três reais com trinta e dois centavos) na Lei Orçamentária anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 037/2022** institui o calendário de eventos do município de São Pedro do Sul para o ano de 2022 e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Hielderson fala que “analisando o projeto, percebeu a falta de alguns eventos que não estão previstos, como por exemplo, o dia do ciclismo e dia do autismo, foram leis aprovadas na Casa que solicitavam que fosse previsto no calendário de eventos, fala que também faltam eventos de localidades do interior”. No aparte Ver. Maikel fala que “faltam alguns eventos no calendário, mas ainda está em tempo de corrigir, mas tem que ser corrigido para sanar este problema”. Com a palavra Ver. Hielderson solicita vista. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Solene em homenagem ao aniversário do município às 19h00 e as 20h00 para Sessão Ordinária, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....